

SAAEB
PORTARIAS

2005



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o momento de extremas dificuldades financeiras por que passa a grande maioria dos municípios brasileiros, mormente o Município de Brodowski;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da política financeira do Município à essa realidade, observando-se, para tanto, as normas, exigências e os princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - As aquisições onerosas de qualquer natureza, especialmente as compras de produtos e serviços, assim como as contratações de pessoal, deverão ser solicitadas com antecedência, via requisição expressa, devidamente justificada, endereçada aos Departamentos Administrativo e Financeiro desta Prefeitura.

Parágrafo único - Recebida a requisição, os Departamentos Administrativo e Financeiro com apoio dos setores competentes da Municipalidade, quando for necessário, procederá às seguintes análises:

- I - real necessidade do ato (análise da justificativa);
- II - disponibilidade financeira e orçamentária;
- III - possibilidade jurídica para a realização do ato, bem como sua forma legal.

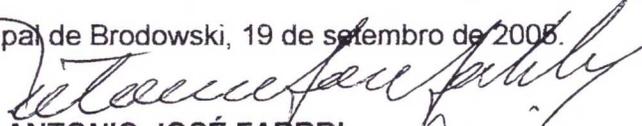
Art. 2.º - Após a realização do procedimento constante do artigo anterior e havendo a conjugação de todos os pressupostos elencados, os Departamentos Administrativo e Financeiro, em conjunto, concederão anuência expressa para a aquisição ou contratação, que deverá ser procedida na forma estabelecida.

Art. 3.º - As aquisições e/ou contratações realizadas em desacordo com os procedimentos ora estabelecidos ficarão sem efeito, sendo que a responsabilidade perante terceiros será atribuída ao servidor que deu causa ao ato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

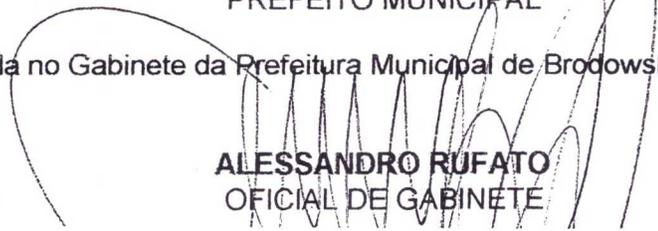
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 19 de setembro de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

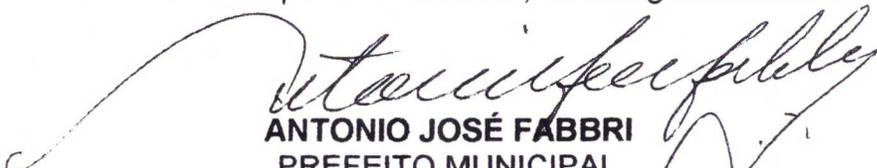
RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria, nomear o senhor **ADRIANO HENRIQUE ROSA**, Encanador, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços do S.A.A.E.B. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brodowski, criado pela Lei Complementar n.º 073, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 15 de agosto de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

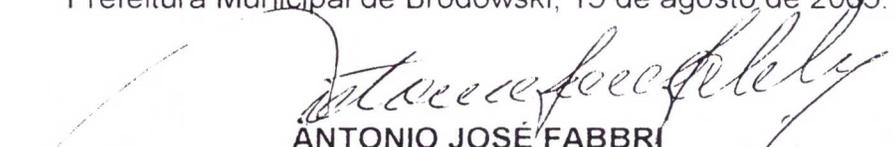
RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria, nomear o senhor **ADRIANO HENRIQUE ROSA**, Encanador, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços do S.A.A.E.B. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brodowski, criado pela Lei Complementar n.º 073, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

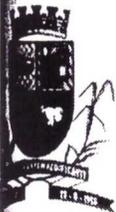
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 15 de agosto de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

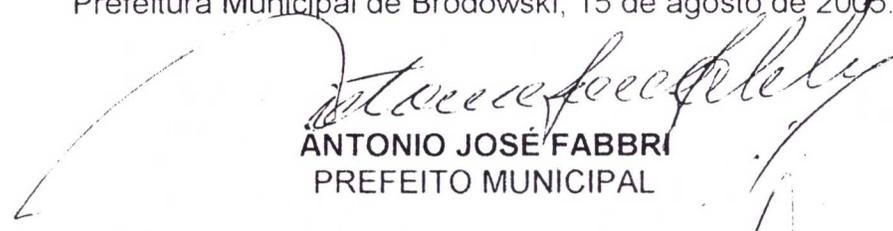
RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria, nomear o senhor ADRIANO HENRIQUE ROSA, Encanador, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Serviços do S.A.A.E.B. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brodowski, criado pela Lei Complementar n.º 073, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 15 de agosto de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria, nomear o senhor **ADRIANO HENRIQUE ROSA**, Encanador, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços do S.A.A.E.B. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brodowski, criado pela Lei Complementar n.º 073, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 15 de agosto de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 044, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria, nomear o senhor ANTONIO MARIO FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Superintendente do S.A.A.E.B. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brodowski, criado pela Lei Complementar n.º 073, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2005.

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 14 de março de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 044, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria, nomear o senhor ANTONIO MARIO FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Superintendente do S.A.A.E.B. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brodowski, criado pela Lei Complementar n.º 073, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2005.

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 14 de março de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 044, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

ANTONIO JOSÉ FABBRI, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria, nomear o senhor ANTONIO MARIO FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Superintendente do S.A.A.E.B. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brodowski, criado pela Lei Complementar n.º 073, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2005.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 14 de março de 2005.


ANTONIO JOSÉ FABBRI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


ALESSANDRO RUFATO
OFICIAL DE GABINETE

09/2001
UNIVERSITARIO MOURA LACERDA
ANO LETIVO: 2001
CIVIL

NOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL
DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

7.401.038-60
575.910-SP

Antonio Moura Lacerda
NATURA DO PROFISSIONAL



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA
CREA - SÃO PAULO

CART. PROF. Nº: 5061399710/D
NOME: ANTONIO MARIO FERREIRA
REG.: 5061399710

PAI: Antonio Francisco Ferreira
MÃE: Geni Marcola Ferreira
NASCIDO A: 06/07/1965
NAC.: BRASILEIRA
28 de Setembro de 2001

Antonio Moura Lacerda
PRESIDENTE DO CREA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO SOMENTE COM A CARTÃO DE IDENTIDADE



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA n°52, de 30 de junho de 2000.

JOSÉ GRANDI, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

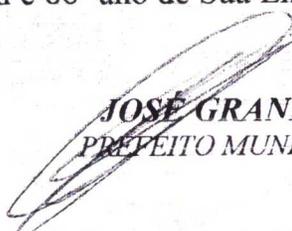
RESOLVE:

Pela presente portaria nomear por ter sido habilitado em Concurso Público, para em caráter efetivo, exercer a respectiva função à partir desta data:

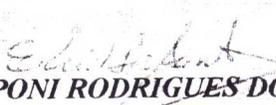
João Lazáro Aparecido
RG. 1.694.865
Braçal, Referência 1

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Brodowski, 30 de junho de 2000, 105° ano de Fundação de Brodowski e 86° ano de Sua Emancipação Política.


JOSÉ GRANDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


CLEIDE TEMPONI RODRIGUES DOS SANTOS
OFICIAL DE GABINETE